PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 06308/11

Autor: ALBERT DICKSON
Data: 16/11/2011
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública a Organização Não-Governamental a **Centro de Assistência Social Cedrus - Projeto Cedrus.**

Texto:

A PREFEITA MUNICIPAL DE NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a Organização Não Governamental - **Centro de Assistência Social Cedrus - Projeto Cedrus.**

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 10 de novembro de 2011.

Edivan Martins - Presidente
Júlio Protásio - Primeiro Secretário
Albert Dickson - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município de: 17 de novembro de 2011.